

**PORTARIA N.º 101 – P, DE 2 DE ABRIL DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1528*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, do período aquisitivo 1º/04/2006-31/3/2007, de 1º à 30/4/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 2 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente